



Prefeitura Municipal de Caicó

Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 3.375 / 1992

Casa da Cidadania – Rua Felipe Guerra, 379, Centro – Caicó-RN

RESOLUÇÃO CMDCA CAICÓ-RN Nº 003/2023

Constituir Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares(as) 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó - CMDCA/Caicó, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e na Lei Municipal nº 3.375/92, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Caicó, em reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído a Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares(as) 2023

Art. 2º - Esta Comissão contará com a participação dos(as) seguintes Conselheiros(as):

I Governamental:

Jaciclelma Marcia da Silva;

Maria Aldenoura Mafra de Araújo;

Sheyla Alves da Silva Tavernard.

Não-governamental:

Luciene de Souza Ramos Campos;

José Carlos Martins da Silva;



Prefeitura Municipal de Caicó

Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 3.375 / 1992

Casa da Cidadania – Rua Felipe Guerra, 379, Centro – Caicó-RN

Naara Mariz Sena.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caicó-RN, 17 de março de 2023

Luciene de Souza Ramos Campos
Presidente do CMDCA – Caicó-RN